

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 725, publicada no D.O.U. de 23/10/2025, Seção 1, Pág. 50.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes	UF: DF	
ASSUNTO: Fusão de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e desativações em decorrência das fusões solicitadas pelas Instituições de Educação Superior – IES.		
RELATOR: Mauro Luiz Rabelo		
PROCESSO Nº: 23001.000409/2025-88		
PARECER CNE/CES Nº: 434/2025	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/6/2025

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de fusão de programas de pós-graduação *stricto sensu* e desativações em decorrência das fusões solicitadas pelas Instituições de Educação Superior – IES.

[...]

Ofício nº 324/2025-GAB/PR/CAPES

Assunto: Fusão de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001433/2025-17.

Senhor Presidente,

*1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e emissão de parecer pela Câmara de Educação Superior desse Conselho (Art.9º, § 2º, alínea “g”, da Lei nº 4.024, de 20/12/61, na redação conferida pela Lei nº 9.131 de 21/11/95), a relação da fusão de programas de pós-graduação *stricto sensu* e desativações em decorrência das fusões solicitadas pelas Instituições de Ensino Superior.*

2. O processo em epígrafe inclui Planilha contendo a relação de Programas Fusionados (SEI nº 2546832); Planilha contendo a relação de Programas Desativados em decorrência das fusões (SEI nº 2546853); os documentos comprobatórios de solicitação das fusões, os quais estão organizados conforme a sequência da Planilha mencionada (SEI nº 2546828) e a Portaria Minuta (SEI nº 2556659) para a publicação ministerial.

3. Ressalto a necessidade de manter os dados das Planilhas de Fusões e Desativações de forma integral na publicação do Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES

Anexos:

I - Planilha Fusões - Calendário 2/2024 (SEI nº 2546832);

II - Planilha Desativação em decorrência da fusão (SEI nº 2546853);

III - Comprovante(s) Documentação Fusão - Calendário 2/2024 (SEI nº 2546828);

IV - Portaria Minuta (SEI nº 2556659).

Considerações do Relator

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, encaminhou para análise e parecer da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE, nos termos do art.9º, § 2º, alínea ‘g’, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, na redação conferida pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, relação da fusão de programas de pós-graduação *stricto sensu* e desativações em decorrência das fusões solicitadas pelas IES.

O pedido veio acompanhado dos seguintes anexos: planilha contendo a relação de Programas Fusionados (documento SEI nº 5803455); planilha contendo a relação de Programas Desativados em decorrência das fusões (documento SEI nº 5803467); pareceres favoráveis referentes aos pedidos de fusão (documento SEI nº 5803498); e a minuta de Portaria (documento SEI nº 5803524), para a publicação ministerial.

O processo atende aos requisitos da regulação vigente e, desse modo, este Relator encaminha à CES/CNE, o seguinte voto aberto exarado.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, e voto favoravelmente à fusão de programas de pós-graduação *stricto sensu* e desativações em decorrência das fusões solicitadas pelas Instituições de Educação Superior – IES, de acordo com os dados das planilhas de fusões e desativações anexas ao processo.

Brasília-DF, 11 de junho de 2025.

Conselheiro Mauro Luiz Rabelo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 725, publicada no D.O.U. de 23/10/2025, Seção 1, Pág. 50.

ANEXO I

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO FUSIONADOS

Ministério da Educação – MEC

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES

Diretoria de Avaliação – DAV

FUSÃO – CALENDÁRIO 2/2024										
	PROGRAMAS QUE DERAM ORIGEM À FUSÃO		PROGRAMA FUSIONADO							
SEQ	CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	ÁREA DE AVALIAÇÃO	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	NÍVEL	NOTA	DATA DE APROVAÇÃO
1	33144010004P6	ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO	ENGENHARIAS IV	UFABC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	33144010004P6	ENGENHARIA ELÉTRICA E DE INFORMAÇÃO	ME/DO	4	dezembro, 2024
	33144010014P1	ENGENHARIA ELÉTRICA								
2	33009015069P4	MEDICINA TRANSLACIONAL	MEDICINA I	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	33009015069P4	MEDICINA TRANSLACIONAL	ME/DO	6	dezembro, 2024
	33009015020P5	MEDICINA (PNEUMOLOGIA)								
3	41002016019P5	ENGENHARIA MECÂNICA	ENGENHARIAS III	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	41002016019P5	ENGENHARIA MECÂNICA E MATERIAIS	ME/DO	4	dezembro, 2024
	41002016001P9	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS								
4	42023017002P8	PESQUISA CLÍNICA	MEDICINA II	HCPA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	42023017002P8	PESQUISA CLÍNICA	MP	4	dezembro, 2024
	42023017001P1	PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL E TRANSTORNOS ADITIVOS								
5	41007018006P2	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UNOESC	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	41007018002P7	ADMINISTRAÇÃO	ME/DO	5	dezembro, 2024
	41007018002P7	ADMINISTRAÇÃO								

Legenda:

ME = Mestrado Acadêmico
DO = Doutorado Acadêmico
MP = Mestrado Profissional

ANEXO II

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DESATIVADOS

CALENDÁRIO 2/2024						
PROGRAMAS EM DESATIVAÇÃO EM DECORRÊNCIA DAS FUSÕES						
SEQ	ÁREA DE AVALIAÇÃO	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	NÍVEL
1	ENGENHARIAS IV	UFABC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	33144010014P1	Engenharia Elétrica	ME
2	MEDICINA I	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	33009015020P5	Medicina (Pneumologia)	ME/DO
3	ENGENHARIAS II	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	41002016001P9	Ciência e Engenharia de Materiais	ME/DO
4	MEDICINA II	HCPA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	42023017001P1	Prevenção e Assistência em Saúde Mental e Transtornos Aditivos	MP
5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UNOESC	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	41007018006P2	Administração	DO

Legenda:

ME = Mestrado Acadêmico
DO = Doutorado Acadêmico
MP = Mestrado Profissional